



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1885 /2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Deputado Vilmar Zanchin
Presidente da Assembleia Legislativa do RS
Praça Mal. Deodoro nº 101 – Centro Histórico
90010-300 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Deputado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 534, d e todos os Vereadores desta Casa, protocolizada sob o nº 2342/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Apoio ao Projeto de Lei que cria o novo Batalhão Regional, com sede no município de Uruguaiana.
2. Manifestamos apoio a proposição do Governo do Estado, que representa atenção a uma importante demanda e um grande reforço na segurança pública do município e região.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente